



SECRETARIA DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE CITAÇÃO DE ANGELO ALVIN DE BARROS, com CPF: 910.645.976-53, Rua Conselheiro Joaquim Caetano, nº: 1104, CJ 402, Nova Granada, Belo Horizonte. Prazo 20 dias. O Dr. Luiz Gonzaga Silveira Soares MM. Juiz de Direito da Décima Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante esta Secretaria, tramita ação de Procedimento Ordinário, Processo 5013426-26.2016.8.13.0024, ajuizada por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede na Rua Benedito Américo de Oliveira, s/nº, Bradesco, Vila Yara, Osasco, CEP: 06029-900, procuradores Leonardo Henrique Ferreira Faria, OAB/SP: 132.362e Renato Penido de Azeredo, OAB/SP: 83.042 e Augusto de Rezende Nogueira Machado, OAB/MG: 104.762, para, estando as partes rés em lugar incerto e não sabido, serve o presente para citá-los para, querendo, contestarem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, contados conforme as regras do Código de Processo Civil de 2015 (art.219 c/c art.231), advertindo-a acerca do teor do artigo 344 do mesmo diploma processual. Em caso de revelia, será nomeado um curador especial. Assim vai o presente devidamente publicado e afixado no átrio do Fórum. Belo Horizonte, 21 de julho de 2011. Sueli A. Ferreira Santos. Escrivã, por ordem da MM. Juiz - Luiz Gonzaga Silveira Soares- Juiz de Direito.

27ª. Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte - MG. Edital de Citação prazo de 20 dias. O Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 27ª. Vara Cível desta Comarca, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação de Execução nº. 6016628-28.2015.8.13.0024, que o Exequente: Banco Bradesco S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12 contra JOSE ALVES DE SOUSA, CPF 818.647.876-00. O exequente é credor do executado da quantia de R\$31.591,87 atualizada até 10/03/2015, decorrente do instrumento particular de confissão de dívida em 17 de dezembro de 2013, onde foi confessado devido o valor de R\$ 22.792,76. Comprometeu-se a pagar o valor emitido na referida confissão em 10 (dez) parcelas prestações mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 16/01/2014 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. O Executado tornou-se inadimplente com suas obrigações, tendo o exequente considerado vencida antecipadamente a referida cédula de crédito bancário, perfazendo o débito atualizado até 18/03/2015 de R\$ 31.591,87. Estando o executado José Alves de Sousa, CPF 818.647.876-00 em local incerto e não sabido, tem o presente edital a finalidade de citá-lo, para todos os termos da presente ação e para efetuar o pagamento da dívida acima apontada, no prazo de 03 dias, nos termos do art. 829, do CPC. O pagamento do débito poderá ser parcelado em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, na forma do art. 916 do CPC. Os embargos poderão ser opostos, independentemente de penhora no prazo de 15 dias. Advertir-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para constar, expediu-se o presente edital que deverá ser publicado por 3 (três) vezes, uma vez Diário Judiciário Eletrônico e pelo menos duas vezes em jornal de circulação local, e, que será afixado no local de costume neste foro. Belo Horizonte, aos 19 de novembro de 2021. O Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, MM. Juiz de Direito.

MÉLIUZ S.A.
COMPANHIA ABERTA - CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07 - NIRE 3130011265-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da MÉLIUZ S.A. ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), **sob a forma exclusivamente digital**, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76") e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17/12/2009, conforme alterada ("ICVM 481") e da Resolução 81/2022 ("Resolução 81"), no dia 30/05/2022, às 19hs, através de plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("Manual" e "Plataforma Digital"), respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): (i) nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações, aprovar o Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações ("Protocolo e Justificação") que trata da incorporação, pela Companhia, de ações de emissão da Acessopar Investimentos e Participações S.A. ("Acessopar"), representativas de 100% (cem por cento) do seu capital social; (ii) ratificar a contratação da GRANT THORNTON CORPORATE CONSULTORES DE NEGÓCIOS LTDA. (CNPJ/ME 13.418.712/0001-77) ("Avaliadora"), empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações da Acessopar ("Laudo de Avaliação"); (iii) aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação de Ações nos termos do Protocolo e Justificação, com o consequente aumento do capital social da Companhia em no mínimo R\$ 142.953.235,70 (cento e quarenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) e no máximo R\$ 150.717.082,12 (cento e cinquenta milhões, setecentos e dezessete mil, oitenta e dois reais e doze centavos) mediante a emissão de (a) no mínimo 59.071.585 (cinquenta e nove milhões, setenta e um mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e no máximo 62.279.786 (sessenta e dois milhões, duzentas e setenta e nove mil setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a um preço de emissão de R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) por ação, que corresponde ao preço médio ponderado por volume das ações da Companhia no período de 27/03/2022 a 26/04/2022, sendo certo que a definição do total de ações a serem emitidas dar-se-á nos termos do Protocolo e Justificação; (b) e 48 (quarenta e oito) bônus de subscrição, nos termos do Protocolo e Justificação e de acordo com os artigos 224, 225 e 252 da Lei nº 6.404; e (c) nos termos do Protocolo e Justificação, a soma do máximo de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que poderão ser entregues aos acionistas da Acessopar em função da sua incorporação de ações pela Companhia, incluindo aquelas provenientes do exercício de bônus de subscrição e *earn-out*, totalizam até 70.869.968 (setenta milhões, oitocentas e sessenta e nove mil, novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; (v) aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia para alterar o *caput* do artigo 5º, a fim de contemplar o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações; e (vi) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração proposta no item acima, caso aprovada. **INFORMAÇÕES GERAIS:** 1. **Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGE, incluindo este Edital de Convocação, o Manual (o qual inclui informações detalhadas sobre as matérias da Ordem do Dia bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGE), bem como aqueles exigidos nos termos do §6º do artigo 124 e §3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76, da ICVM 481 e da Resolução 81, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas: (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meluz.com.br), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na página da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). 2. **Participação dos Acionistas na AGE.** Conforme autorizado pela ICVM 481 e pela Resolução 81, a AGE será realizada de modo **exclusivamente digital**, razão pela qual os Acionistas poderão participar da AGE: (a) votando virtualmente, por meio da Plataforma Digital; ou (b) votando a distância, por meio do envio de Boletim de Voto a Distância ("Boletim de Voto"). 3. **Votação a Distância.** Os Acionistas poderão exercer o direito de voto por meio do envio do Boletim de Voto, até 23/05/2022 (inclusive): (i) ao escriturador das ações de emissão da Companhia, (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o Acionista deve observar as regras previstas na ICVM 481 e na Resolução 81 e os procedimentos descritos no Manual. 4. **Participação via Plataforma Digital.** Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos da ICVM 481 e da Resolução 81, participar virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital. Nesse caso, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto serão desconsideradas. Para participarem virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@meluz.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE (isto é, até às 15hs do dia 28/05/2022). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para a sua participação, conforme esclarecimentos no item 5 abaixo. Visando à segurança da AGE, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Senhores Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às 15hs do dia 28/05/2022), nos termos do Manual. Dessa forma, caso os Senhores Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na AGE. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, até às 15hs do dia 29/05/2022), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@meluz.com.br, antes das 18hs do dia 29/05/2022, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista. A Companhia também solicita a tais acionistas que acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem. 5. **Documentos Necessários para a Participação.** Conforme detalhado no Manual, o Acionista poderá participar da AGE diretamente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas no Manual. Para orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do Acionista (pessoa física, pessoa jurídica e fundos investimento) na AGE, vide o Manual, o qual se encontra disponível (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meluz.com.br), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na página da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). 6. **Informações Adicionais.** A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGE por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e no Manual, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na AGE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGE. Belo Horizonte, 27/04/2022. **OFELIA CAMPOS GUIMARAES** - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Aviso de Pregão nº 058/2022-
Processo 00150/2022. Registro de Preço para futuras aquisições de veículo cinco lugares zero km. Data 24/05/2022 às 16:00 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.
Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal.

BET HIDRAU LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5452139396, a Licença Ambiental Simplificada – Classe 0, para a atividade de Comércio varejista de materiais hidráulicos; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, localizada à Avenida das Américas, nº 426, Bairro Centro, Betim/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Aviso de Dispensa nº 0038/2022-
Processo 00153/2022 Locação de veículo tipo van 16 lugares completa ano/modelo de fabricação não inferior a 2017/2018. Data 13/05/2022 às 13:30 horas O edital completo encontra – se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.
Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Aviso de Pregão nº 057/2022-
Processo 00149/2022. Registro de Preço para futuras aquisições de veículo camioneta zero km. Data 24/05/2022 às 13:30 horas O edital completo encontra – se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.
Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Inexigibilidade por Credenciamento 12.006/2021. Processo 227. Julgamento da fase de Habilitação. O Município de Araxá torna público, julgamento da fase de habilitação e proposta do processo em epígrafe, para Credenciamento individual de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte automotivo escolar rural e administrativo, com fornecimento de mão de obra (condutores) e veículos para atender a Secretaria Municipal de Educação. Licitante credenciado e habilitado: Célio Henrique Fonseca, inscrito no CPF nº 074.324.776-04. Nathalie Isabela Kfuri da Silva Presidente em exercício da CPL. 28/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA-MG
Aviso de suspensão da abertura. Processo Licitatório nº 004/2022, Concorrência nº 001/2022. Objeto: Concessão onerosa para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Zona Azul", monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital no Município de Nova Serrana-MG, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, com repasse de percentual de receitas ao Município por período de 10 (dez) anos. Fica suspensa a sessão de abertura dos envelopes marcada para o dia 20/04/2022, às 09h30min para retificação do Edital. Mais informações pelo telefone (37) 3226.9011. Nova Serrana, 05 de abril de 2022. Elaine Maria Ribeiro Pires – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 1441003 000029/2022. Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância e segurança armada nas comarcas da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, localizadas no interior e região metropolitana, incluindo todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações, exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação. Sessão do Pregão: 13/05/2022 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 03/05/2022 às 14h30min e TÉRMINO dia 13/05/2022, às 09h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeiro: Alexis Leandro de Freitas. Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA/MG - A Câmara Municipal de Angelândia, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à execução, em regime de empreitada por preço global, da SEGUNDA etapa da obra de construção da sede administrativa da desta Câmara Municipal de Angelândia/MG, com entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta até às 10:00 horas do dia 20 de maio de 2022. Maiores informações bem como a retirada do edital completo estará à disposição na Câmara Municipal, situada à Praça Antônio Dias, nº 446/ B, centro, CEP: 39.685-000 – Angelândia/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Aviso de Pregão nº 060/2022-
Processo 00152/2022. Contratação de empresa especializada para fornecimento de fossa ecológica para os proprietários rurais do projeto espera feliz + verde. Data 30/05/2022 às 13:30 horas O edital completo encontra – se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.
Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Aviso de Pregão nº 059/2022-
Processo 00151/2022. Registro de preço para futuras aquisições de lubrificantes para os veículos e máquinas pertencentes ou que venham a pertencer à frota do município. Data 30/05/2022 às 16:00 horas O edital completo encontra – se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.
Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Aviso de Pregão nº 056/2022-
Processo 00148/2022. Registro de Preço para futuras aquisições de equipamentos para atender a manutenção da farmácia do sus e as unidades administrativas. Data 19/05/2022 às 13:30 horas O edital completo encontra – se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.
Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Registro de Preço - nº 17/2022
O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o Pregão Eletrônico Registro de Preço - nº 17/2022, destinando itens exclusivamente para ME/EPP e itens para cota de 25% para ME/EPP conforme art. 48, III da LC 123/06 alterada pela LC 147/14. **Objeto:** Eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas e creches municipais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Lima. Data de realização **13/05/2022 às 09:00 h**. O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em **Transparência/Publicações**.
Nova Lima, 03 de maio de 2022.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALÉ
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
REPUBLICAÇÃO
O Município de Chale, MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 006/2022**, no dia de 16/05/2022, às 09h00min, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e escolar, destinados a atender a as Secretarias Municipais do Município de Chale, MG, conforme descrição detalhada e quantidades estimadas, constates do Termo de Referência, Anexo I e no do Edital. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Chale/MG e site oficial do município: www.chale.mg.gov.br. Informações: Fone: (33) 3345-1208 ou por e-mail: licitacao@chale.mg.gov.br.
KATIA DA SILVA SCHMITH
Pregoeira

PATRICIA LEILOEIRA. ERRATA. LEILÃO 001/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS.
"Onde se Lê: Dia: 17/05/2022. Leia-se: Dia: 18/05/2022". As demais disposições permanecem inalteradas. Inf: (31) 3243-1107 e no site www.patricialeioeira.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº01/2022
Processo Administrativo nº 23072.262653/2021-75. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O Edital estará disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.cpf.ufmg.br. Data e horário da abertura: 17/05/2022 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br
MARCOS ELIAS SALA
Diretor do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG

ITAMINAS COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A
CNPJ/MF nº 18.752.824/0001-83 NIRE: 3130004389-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os Senhores Acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 16 de maio de 2022, às 10:00 horas, na sede social, na Fazenda do Engenho Seco, Zona Rural do Município de Sarzedo (MG), com o objetivo de deliberar sobre os seguintes assuntos:
I. Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2021;
II. Destinação do resultado do exercício;
III. Eleição da diretoria para o triênio 2022/2025;
IV. Outros assuntos de interesse da sociedade.
Sarzedo - MG, 28 de abril de 2022.

Bernardo de Mello Paz
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE REVOGAÇÃO
Fica revogado o **PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 183/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021**, cujo objeto consiste em: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento por prazo determinado (locação) de Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos, elaboração, tramitação, certificação eletrônica e controle de atendimentos de demandas internas e externas, no modelo SaaS (Software as a Service) – Software como Serviço, compreendendo serviço de implantação, configuração, customização, treinamento, suporte técnico e operacional e manutenção, integração com sistemas legados, assim como serviços de hospedagem (hosting) das Soluções de Softwares em Centro de Dados (datacenter) que proverão acesso via internet pública, para atender as necessidades da Prefeitura de Itabira/MG**, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Itabira, 02 de maio de 2022.
Alfredo Lage Drummond - Secretário Municipal de Administração

EDITAL
15ª Vara Cível - Comarca de Belo Horizonte - Edital de Citação – Prazo: 20 dias. O Dr. Guilherme Lima Nogueira da Silva, Juiz de Direito, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. **ADVOGADO DO AUTOR: DR. BERNARDO CESAR COURA – OAB/MG 114.870** . Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a ré **EMPREENDIMENTO RECANTO DOS PASSAROS** - CNPJ: 16.911.644/0001-71 , que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo tramitam os autos da AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C PEDIDO LIMINAR E DEVOLUÇÃO DE PARCELAS, distribuída eletronicamente (PJE) sob o nº. 5162182-69.2019.8.13.0024 , movida por ROGER FERNANDO MENDES DA CRUZ – CPF: 082.172.956-03 , em face da ré acima identificada, alegando através de seu advogado e em síntese que: "efetuiu a compra de um lote de terreno, quadra 02, lote 14, com limites e confrontações conforme a planta do loteamento denominado Residencial Recanto dos Passaros, aprovado pela Prefeitura de Funilândia/MG e registrado em cartório. O preço acertado, à vista era de R\$95.278,40 (noventa e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), a serem pagos em 140 parcelas no valor de R\$680,56 (seiscentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). Devido à dificuldade financeira, que trouxe dificuldade ao autor para honrar o compromisso financeiro e devido à frustração com relação à aquisição do lote, que não ofereceu boa infraestrutura e obteve baixa valorização, o requerente decidiu pela rescisão contratual. Ocorre que a Requerida ofereceu a devolução de valor ínfimo comparado àqueles adimplidos pelo Demandante durante todo o contrato. A Requerida, em atitude absurda e abusiva, passou a exigir dos Requerentes, para implementação do distrato, a cobrança abusiva de diversas penalidades que consumiriam praticamente todo o valor pago pelo Requerente, com o pequeno saldo remanescente sendo devolvido de maneira parcelada. Desta forma, o Autor pretende devolver o imóvel nas condições recebidas, receber o valor investido, finalizando formalmente o contrato." Assim é o presente para citar EMPREENDIMENTO RECANTO DOS PASSAROS - CNPJ: 16.911.644/0001-71, de todo conteúdo da ação, bem como para, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o término do prazo do presente edital, com a advertência do art. 344 do CPC "Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor", sendo nomeado curador especial em caso de revelia, bem como intimá-la do deferimento parcial da medida liminar, que autorizou o autor a suspender os pagamentos das parcelas vincendas do contrato em questão, determinando que o requerido não inclua o nome do autor nos cadastros de inadimplentes. Para conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022. Eu, Helen Rocha Alves, Gerente de Secretaria, o subscrevi. O Juiz de Direito, Dr. Guilherme Lima Nogueira da Silva, assina eletronicamente.

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório 028/22, Dispensa Eletrônica nº 08/22. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO/MG, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do Art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por item, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e montagem de medidor de energia elétrica (PADRÃO CEMIG), conforme Projeto Básico do PL 028/22, Dispensa Eletrônica nº 08/22, que consta no site: www.licitardigital.com.br - Os interessados deverão encaminhar proposta de preço até o dia 06 de maio de 2022 às 14:00h. São Geraldo do Baixio, 02/05/22. Geremias Bento de Freitas - Agente de Contratação.